



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**EDITAL N. 48/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA BAHIA, SEMESTRE 2020.1**

**– RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGD/UFBA 46/2019**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, considerando a inexistência de inscrições recebidas até a presente data e a necessidade de correção de erro material no Edital PPGD/UFBA n. 46/2019, que abriu as inscrições para a seleção ao ingresso no Programa, no ano de **2020 (1º semestre)**, nos níveis de Mestrado e de Doutorado, nas **Áreas de Concentração** de (1) Mestrado: **DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA** e de (2) Doutorado: **JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E NOVOS DIREITOS**, resolve:

Art. 1º. Alterar "2019.1" para "2019.2", no artigo 2º, §3º, "e"; e acrescentar, no art. 2º, §3º, a letra "j", com a seguinte redação: "j) títulos (texto na integralidade, com referências da revista onde publicado ou aceito para publicação) e proposta de pontuação individualizada, nos termos do §2º do artigo 7º."

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Prof. Saulo José Casali Bahia  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito